



## Sistema de Controle Interno - SCI

PROCESSO Nº 9002/2023

**INTERESSADO:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE GESTÃO E FORNECIMENTO DE VOUCHER ALIMENTAÇÃO PERSONALIZADO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, VISANDO O ATENDIMENTO DO BENEFÍCIO EVENTUAL SOCIOASSISTENCIAL

### **PARECER DO CONTROLE INTERNO**

#### **2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 454/2023**

Em cumprimento à determinação contida no Parágrafo Único, do art. 10, da RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº. 22/2021/TCMPA, de 10 de dezembro de 2021, este Controle Interno **DECLARA**, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou os autos do Processo **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9002/2023**, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE GESTÃO E FORNECIMENTO DE VOUCHER ALIMENTAÇÃO PERSONALIZADO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, VISANDO O ATENDIMENTO DO BENEFÍCIO EVENTUAL SOCIOASSISTENCIAL, a **Minuta do 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 454/2023**, originárias do processo já identificado, que tem por finalidade a **SUBSTITUIÇÃO DO SERVIDOR FISCAL E SERVIDOR FISCAL SUPLENTE, RESPONSÁVEL PELO CONTRATO**, conforme demonstrado abaixo:

**RETIRA-SE:**

|                                          |
|------------------------------------------|
| <b>FISCAL ATUAL DO CONTRATO</b>          |
| <b>SHIRLEY BOTELHO DA POSSA FERREIRA</b> |
| <b>PORTARIA Nº 0029/2023 - GPMB</b>      |



## Sistema de Controle Interno - SCI

|                                                               |
|---------------------------------------------------------------|
| <b>FISCAL DE CONTRATO SUPLENTE</b>                            |
| <b>MAYARA FURTADO FAGUNDES - PORTARIA Nº 0028/2023 - GPMB</b> |

### INCLUA-SE:

|                                      |
|--------------------------------------|
| <b>FISCAL DE CONTRATO</b>            |
| <b>CARLOS ALBERTO GOMES PINHEIRO</b> |
| <b>PORTARIA Nº 0054/2025 – SEMAT</b> |

|                                          |
|------------------------------------------|
| <b>FISCAL DE CONTRATO SUPLENTE</b>       |
| <b>SHIRLEY BOTELHO DA POSSA FERREIRA</b> |
| <b>PORTARIA Nº 0053/2025 - SEMAT</b>     |

Celebrado pela CONTRATANTE– **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, inscrita sob o CNPJ/MF sob o nº 18.180.942/0001-64 com a CONTRATADA – empresa, **AMAZON CARDS SS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **63.887.699/0001-73**. Com base nas disposições da Lei 8.666/1993, e demais instrumentos legais correlatos.

Ademais, o **2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 454/2023**, encontra-se revestido de formalidades legais, quanto aos requisitos mínimos de cumprimento das exigências para o apostilamento: entre elas o ofício nº 019/2025 - LICITAÇÕES E CONTRATOS/SEMAS e a minuta do Apostilamento, estando apta, até o momento, a gerar as devidas despesas para a municipalidade.

Ressalta-se que a análise aqui realizada se restringe aos aspectos formais do procedimento, com base nos elementos fornecidos no processo, excluídos, portanto, aqueles de natureza eminentemente técnica, o que inclui o detalhamento do objeto da contratação, suas características, requisitos e especificações.

Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que estando satisfeitos os procedimentos do apostilamento, os quais encontra-se formalmente em ordem, com



## **Sistema de Controle Interno - SCI**

a devida observância das regras contidas nos Diplomas Licitacionais, bem como estando justificada a regularidade para os SERVIÇOS DE GESTÃO E FORNECIMENTO DE VOUCHER ALIMENTAÇÃO PERSONALIZADO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS VISANDO O ATENDIMENTO DO BENEFÍCIO EVENTUAL SOCIOASSISTENCIAL para atender a demanda da Secretaria de Assistência Social. Por fim, considero, pela ratificação do **2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 454/2023**, se assim convier o Interesse Público.

Barcarena-PA, 21 de fevereiro de 2025.

**Milson Paulo Moraes Altenhofen**

Coordenador do Sistema de Controle Interno do Município de Barcarena  
Decreto nº 0029/2025- GPMB